



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 565, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 342, de 18 de junho de 2021](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 2024/2020/GABPRDC, de 5 de junho de 2020, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS E SAMIRA ENGEL DOMINGUES da função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, na condição de primeiro e segundo substitutos, respectivamente, designados pela [Portaria PGR/MPF nº 1317, de 16 de dezembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os Procuradores da República DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESARENKO e VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS para exercerem, na condição de primeiro e segundo substitutos, respectivamente, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 jun. 2020 . Seção 2, p. 31.](#)